



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 60550.037690/2017-12

1 - INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos e insumos de informática para suporte ao Sistema de Gestão Hospitalar e manutenção da infraestrutura de rede do Hospital das Forças Armadas, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o processo.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A solução abaixo descrita, bens e/ou serviços, não sinaliza a solução propriamente dita já que os itens solicitados fazem parte do escopo de uma solução já contratada, Sistema de Gestão Hospitalar - SGH. Por não ter feito parte do processo de aquisição daquela solução, os equipamentos e softwares inframencionados serão tomados como a solução de TI no corrente processo.

2.1 – Relação de Bens e/ou Serviços Demandados (IN. 04/2014, Art. 11, Inciso I)

- 1 - Tomada RJ45 (com conector cat6)
- 2 - Caixa + tampa 2 postos para conectores RJ45 CAT6
- 3 - Alicates de inserção (punch down)
- 4 - Conectores RJ45
- 5 - Alicates de crimpar conector modular plug rj45 cat.5e, cat.6
- 6 - Bateria Lithium CR2032 3V
- 7 - Cabo de rede (patch cord)
- 8 - Cabo de rede CAT6 (caixa)
- 9 - Rádio Comunicador HT
- 10 - Kit de Ferramentas para computador com no mínimo 13 peças
- 11 - Multímetro digital
- 12 - Kit Testador e Localizador para cabos de rede RJ45
- 13 - Kit jogo chave de precisão com no mínimo 31 peças
- 14 - Abraçadeira de velcro dupla face, 2cm de largura, rolo com no mínimo 2,5 metros de comprimento, cor preta
- 15 - HD SSD 120Gb
- 16 - Fonte com no mínimo 500W Real ATX 24P PFC Ativo
- 17 - Memória 2GB DDR2 800mhz
- 18 - Memória 2GB DDR3 1333mhz
- 19 - Pasta térmica a base de prata, bisnaga ou seringa com mínimo 10g
- 20 - Limpa contato a seco com mínimo de 300ml
- 21 - Fusíveis 5A
- 22 - Fusíveis 10A
- 23 - Mouse pad com apoio gel cor preta
- 24 - Adaptador de metal baia de 2,5" para 3,5" para SSD e HD de notebook
- 25 - Kit De Segurança para gabinete, monitor, impressora, scanner
- 26 - Lacre Cadeado Metálico para dispositivos de PC

3 - NECESSIDADES DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

3.1 Necessidades de Negócio (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso I, alínea a)

A solução abaixo descrita, não sinaliza a solução propriamente dita já que os itens solicitados fazem parte do escopo de uma solução já contratada, o Sistema de Gestão Hospitalar - SGH. A aquisição dará funcionamento pleno ao SGH possibilitando prestar melhor atendimento aos pacientes e a redução de custos com infraestrutura devido a integração da demanda com os demais componentes de rede já existentes evitando adaptações ineficientes, bem como, suprir a necessidade rápida do HFA em adquirir itens sob demanda para operar o SGH, que está sendo implantado.

Id	Funcionalidades
1	Será empregado na criação de novos pontos de rede, bem como, também, realizar a manutenção corretiva dos já existentes.
2	Será empregado na criação de novos pontos de rede, bem como, também, realizar a manutenção corretiva dos já existentes.
3	Será empregado na montagem de rack de distribuição de rede e conectar cabos UTP nos Conectores fêmea RJ45 keystone cat6.
4	Será empregado na criação de novos pontos de rede, bem como, também, realizar a manutenção corretiva dos já existentes.
5	Será empregado na criação de novos pontos de rede, bem como, também, realizar a manutenção corretiva dos já existentes.

6	Visa a manutenção corretiva dos computadores e totens para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA.
7	Será empregado na criação de novos pontos de rede, bem como, também, realizar a manutenção corretiva e preventiva dos já existentes, aumentando a disponibilidade e escalabilidade da rede.
8	Será empregado na criação de novos pontos de rede, bem como, também, realizar a manutenção corretiva dos já existentes.
9	Será empregado como meio de comunicação entre as equipes de manutenção de redes, com intuito de proporcionar maior segurança e agilidade nos trabalhos realizados.
10	Visa a manutenção preventiva e corretiva dos computadores para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA.
11	Visa a manutenção preventiva e corretiva dos computadores para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA.
12	Será empregado na criação de novos pontos de rede, bem como, também, realizar a manutenção corretiva dos já existentes.
13	Visa a manutenção preventiva e corretiva dos computadores para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA.
14	Tem como objetivo organizar o cabeamento dos computadores e ou de rede.
15	Visa a manutenção preventiva ("up grade") e corretiva dos computadores para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA, fornecendo ganho de disponibilidade e desempenho.
16	Visa a manutenção corretiva dos computadores e totens para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA.
17,18	Visa a manutenção preventiva ("up grade") e corretiva dos computadores para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA, fornecendo ganho de disponibilidade e desempenho.
19	Empregado na manutenção preventiva e corretiva dos computadores para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA.
20	Empregado na manutenção preventiva e corretiva dos computadores para viabilizar a disponibilidade dos equipamentos empregados na administração do HFA.
21	Empregado na manutenção corretiva de equipamentos eletrônicos, tais como régua de alimentação e estabilizadores.
22	Empregado na manutenção corretiva de equipamentos eletrônicos, tais como régua de alimentação e estabilizadores.
23	Visa suprir as necessidades desse acessório em alguns setores do HFA.
24	Utilizado para fixar os HD SSD na carcaça dos computadores.
25	Kit de segurança para proteger o interior do gabinete e monitor LCD, cabos do mouse, teclado, monitor e kit multimídia, com slot universal kensington. Composto por adaptador em zamak, fechadura de aço, chave micromecânica e cabo de aço 1,50 MT com ponteiros e tesoura em zamak para encaixe no slot de segurança do monitor LCD, cola de cianoacrilato, duas placas de aço 4x4 e lenço umedecido em álcool isopropílico.
26	Lacre Cadeado Metálico para proteger os dispositivos do PC

MACRO REQUISITOS TECNOLÓGICOS DA SOLUÇÃO DE TIC

1	Tomada RJ45 (com conector cat6) como conector fêmea rj45 fabricado em termoplástico antichama com acabamento brilho, que não retém poeira, cor branco.
2	Caixa + tampa 2 postos para conectores RJ45 CAT6
3	Alicate de inserção (punch down) para keystone e patch panel ht-tools. - com regulagem de pressão e lamina destacáveis ideal para inserção cabo utp cat. - fabricado em material resistente.
4	Conectores rj45 categoria 6 tipo macho, aplicação cabo de rede.
5	Alicate de crimpar cat6 rj45 profissional. crimpagem de conectores modulares machos 8x8 rj45 cat 5e e cat 6. ferramenta profissional com 8.5" (215mm), catraca, para crimpar conector modular plug rj45 (8x8) cat.5e, cat.6 blindado. corta e decapa o cabo lan.
6	Bateria para placa mãe cr2032 3v – tipo moeda.
7	Cabo de rede (patch cord) que apresente desempenho de segurança e transmissão igual ou superior a stp cat 6 flexível (montado com conectores rj-45), constituído por condutores multifilares, 4 pares, com revestimento externo retardante à chama; comportamento frente à chama: classes cmr, cm e cmx; categoria de transmissão: 6. comprimento mínimo: 1,5metros. o fabricante deve ter certificado de homologação das características citadas reconhecido pela anatel.
8	Cabo de rede (caixa)cat6 4 pares 305mts - (azul - rede) compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 awg, isolados em polietileno especial.- capa externa em pvc não propagante à chama.
9	Radio Comunicador Walk Talk modelo de referência Baofeng Ctcss: Alcance de frequência 400 470Mhz, potencia: < 5W; Canais 16; Voltagem 3.7v; dimensão: 115 mm x 60mm x 33mm; peso 150g; espaçamento entre canais: 25Khz; bateria: 1500mAh Li-ion; vida útil da bateria: cerca de 8horas; Estabilidade de frequência: +_ 2,5ppm; Temperatura de operação: -30 °C 60°C; Faixa de comunicação: cerca de 2 a 4km;
10	Kit de Ferramentas para computador com no mínimo 13 peças

11	Multímetro digital, tensão dc, faixas: 600mv, 6v, 60v, 600v, 1000v - precisão
12	Kit Testador e Localizador para cabos de rede RJ45. O equipamento deve gerar tom num cabo sem necessidade de retirada do isolamento e ser capaz de identificar o cabo onde o tom está sendo introduzido. O equipamento deve possuir entrada para fones de ouvido padrão p2 e ter controle de volume.
13	kit jogo chave de precisão com no mínimo 31 peças, contendo: - 1 Cabo - 8 Torx: T3, T4, T5, T6, T7, T8, T10, T15 - 6 Hexagonal: H1.5, H2.0, H2.5, H3.0, H3.5, H4.0 - 7 Fenda: 1.0, 1.3, 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 4.0 - 4 Philips: PH00, PH0, PH1, PH2 - 1 Triângulo: 3.0 - 1 Estrela: 2.0 - 1 Fenda U: 2.6 - 1 Chave Y: 3.0 - 1 Ponta redonda 1.0
14	Abacadeira de velcro dupla face, 2cm de largura, rolo com no mínimo 2,5 metros de comprimento, cor preta
15	HD SSD 120Gb , capacidade: 120 gb, velocidade de leitura: até 550 mb/s, velocidades de gravação: até 500 mb/s, interface: sata revision 3.0 (6 gb/s).
16	Fonte real como no mínimo 500w true power atx 12v v2.3, conector 20/24 pinos, 115v~230v/bivolt automática, conector sata, proteção contra curto circuito / ovp / ocp / otp.
17	Memória 2gb ddr2 800mhz (PC2-6400).
18	Memória 2gb ddr3 1333mhz (pc3-10666).
19	Pasta térmica a base de prata. deve ser acondicionada em bisnaga ou seringa. tamanho mínimo 10g. cor: prata; evaporação: < 0,001% @ 200o c/24hs; dielétrica constante: >5,10 @ 100hz; fator de dissipação: <0,005 @ 100hz; viscosidade: 76cps @ 25o c; índice tixotrópico: 390o±10 @ 25o c; temperatura operacional: -50 ~200o c; condutividade térmica: 2,40w/m-k; impedância térmica: <0,201o c-in2/w @ 25o c.
20	Limpa contato a seco com no mínimo 300ml com as seguintes características mínimas: limpa componente eletrônico.
21	Fusíveis de vidro, pequeno, 5a para fontes/eletrônica.
22	Fusíveis de vidro, pequeno, 10a para fontes/eletrônica.
23	Mouse pad com apoio gel cor preta, aproximadamente 18 x 22 cm. produzido em eva e tecido.
24	Adaptador de metal suporte para SSD e HD de notebook 2,5" p/3,5"
25	Kit De Segurança para gabinete, monitor, impressora, scanner
26	Lacre Cadeado Metálico para dispositivos de PC

3.2 De capacitação (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso I, alínea b)

Não se aplica.

3.3 Requisitos Legais (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso I, alínea c)

Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Decreto no 2.271/1997 - Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Lei nº 9.854/1999 - Altera dispositivos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Decreto nº 3.555/2000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Decreto nº 3.693/2000 - Dá nova redação a dispositivos do Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços, aprovado pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

Lei nº 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Decreto nº 7.174/2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

Decreto nº 6.204/2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública.

Decreto nº 8.538/2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Decreto nº 7.892/2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 8.250/2014 – Altera o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Decreto nº 7.903/2013 – Estabelece a aplicação de margens de preferência normal e adicional para a aquisição de equipamento de tecnologia da informação e comunicação, conforme percentuais e descrições do Anexo I do referido decreto.

Decreto nº 8.135/2013 - Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.

Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141/2014 - Dispõe que as comunicações de dados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão ser realizadas por redes de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação fornecidos por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista da União e suas subsidiárias, observado o disposto nesta Portaria,

Instrução Normativa SLTI nº 01/2010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Instrução Normativa SLTI nº 02/2008 – Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Instrução Normativa SLTI nº 4/2014 e alterações posteriores- Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal. Essa norma aplica-se subsidiariamente à IN/SLTI 02/2008 e alterações posteriores.

Instrução Normativa SLTI nº 05/2014 – Dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Instrução Normativa SLTI nº 06/2014 - Dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços.

Instrução Normativa SLTI nº 07/2014 - Altera a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC-2015/2016 - Hospital das Forças Armadas.

Nota nº 03-ATI, de 16 Abr 2014 do Boletim Interno HFA 113 de 17 Junho de 2014 – Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC.

Portaria/MPDG Nº 20, de 14 de junho de 2016.

Instrução Normativa SLTI nº 03, de 20/4/2017 - Altera a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços.

3.4 De manutenção (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso I, alínea d)

Como o contrato é de entrega de bens duráveis, a continuidade contratual só será aplicada nos casos de garantia e manutenção dos equipamentos no tempo previsto em contrato.

3.5 Requisitos sociais, ambientais e culturais (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso I, alínea g)

Em face da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, e as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem quando possível.

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental. Para o item 4 só será admitida a oferta de baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

4 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS

4.1 De arquitetura tecnológica (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso II, alínea a)

Os equipamentos devem estar aderentes à especificação técnica constante no Termo de Referência ("").

4.2. De garantia (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso II, alínea d)

A garantia será de 01 (um) ano, no mínimo, a partir do recebimento.

4.3. De manutenção (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso II, alínea d)

A contratada deverá prestar os serviços de manutenção durante o período de cobertura da garantia contratual.

4.4. De comunicação (IN. 04/2014, Art. 17, Inciso II, alínea d)

O mecanismo formal de comunicação entre o Contratante e a Contratada se dará mediante emissão de correspondência ou e-mail com os respectivos anexos que venham a ser necessários para o eficaz entendimento da comunicação e sua formalização.

A Contratada disponibilizará para abertura de chamados, e-mail, número 0800 ou site as suas expensas para solicitação de substituição de peças ou equipamentos.

5 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

5.1- Soluções Disponíveis (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso I, alínea b.)

A solução atende à demanda solicitada, garantindo o atendimento as ações elencadas anualmente no que tange a modernização anual.

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1			X

5.2 Orçamento estimado das soluções (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso II, alínea g)

As estimativas, estabelecidas neste instrumento foram realizadas por pesquisa de preço constantes no processo () () () e pesquisa de preço público ().

Bens e Serviços que Compõem a Solução:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND MED	COT MIN	QNTD TOTAL	VALOR MAX ACEITO	VALOR TOTAL ITEM
1	1	Tomada RJ45 (com conector cat6)	UND	550	1100	R\$34,93	R\$38.423,00
	2	Caixa + tampa 2 postos para conectores RJ45 CAT6	UND	225	550	R\$4,15	R\$2.282,50
3		Alicate de inserção (punch down)	UND	2	4	R\$35,95	R\$143,80
4		Conectores RJ45	UND	2000	5000	R\$0,45	R\$2.250,00
5		Alicate de crimpar conector modular plug rj45 cat.5e, cat.6	UND	2	4	R\$129,30	R\$517,20
6		Bateria Lithium CR2032 3V	PCT	50	200	9,55	R\$1.910,00
7		Cabo de rede (patch cord)	UND	250	500	8,03	R\$4.015,00
8		Cabo de rede CAT6 (caixa)	CX	15	20	415,87	R\$8.317,40
9		Rádio Comunicador HT	UND	3	6	362,65	R\$2.175,90
10		Kit de Ferramentas para computador com no mínimo 13 peças	UND	5	10	59,87	R\$598,70
11		Multímetro digital	UND	1	2	220,50	R\$441,00
12		Kit Testador e Localizador para cabos de rede RJ45	UND	2	4	216,19	R\$864,76
13		Kit jogo chave de precisão com no mínimo 31 peças	UND	5	10	173,33	R\$1.733,30
14		Abraçadeira de velcro dupla face, 2cm de largura, rolo com no mínimo 3,0 metros de comprimento, cor preta	UND	25	50	15,51	R\$775,50
15		HD SSD 120Gb	UND	20	30	265,56	R\$7.966,80

16	Fonte com no mínimo 600W Real ATX 24P PFC Ativo	UND	60	100	312,96	R\$31.296,00
17	Memória 2GB DDR2 800mhz	UND	25	50	59,00	R\$2.950,00
18	Memória 2GB DDR3 1333mhz	UND	25	50	68,07	R\$3.403,50
19	Pasta térmica a base de prata	UND	3	5	20,91	R\$104,55
20	Limpa contato a seco com mínimo de 300ml	UND	5	10	13,40	R\$134,00
21	Fusíveis 5A	UND	50	100	0,21	R\$21,00
22	Fusíveis 10A	UND	250	500	0,32	R\$160
23	Mouse pad	UND	100	200	16,20	R\$3.240,00
24	Adaptador de metal baia de 2,5" para 3,5" para SSD e HD de notebook	UND	20	30	18,56	R\$556,80
25	Kit De Segurança para gabinete, monitor, impressora, scanner	UND	250	300	23,35	R\$700,50
26	Lacre cadeado METÁLICO	UND	300	500	2,46	R\$1.230,00
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$116.211,21	

5.3 Justificativa da Solução Escolhida (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso IV)

A aquisição dará funcionamento pleno ao SGH possibilitando prestar melhor atendimento aos pacientes e a redução de custos com infraestrutura devido a integração da demanda com os demais componentes de rede já existentes evitando adaptações ineficientes, bem como, supri a necessidade rápida do HFA em adquirir sob demanda equipamentos para operar o novo Sistema de Gestão Hospitalar, que está sendo implantado.

6 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 Infraestrutura Tecnológica (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso V, alínea a)
Aumentar o número dos pontos de rede para atender a demanda.

6.2 Infraestrutura Elétrica (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso V, alínea b)
Necessário aumentar o número de pontos de energia para atender a demanda.

6.3 Logística (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso V, alínea c)
Não há necessidade de adequação no que se refere à logística no Hospital das Forças Armadas, pois o órgão possui os recursos de logística necessários para a implantação do contrato, tais como garagem para carga/descarga, elevadores de serviços, rampas de acesso, etc.

6.4 Espaço Físico (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso V, alínea d)
Não há necessidade de adequação.

6.5 Mobiliário (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso V, alínea e)
Não há necessidade de adequação.

7 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Recurso Material

Quantidade	Depende da unidade	Disponibilidade	Ao término da aquisição
Ações para Obtenção do Recurso			De acordo com as Normas de Ação das seções envolvidas
Responsáveis pela Obtenção do Recurso			1. Chefe do Suporte ao usuário 2. Diretor de Engenharia

Recursos Humanos

Função	Coordenador de patrimônio
Formação	Ensino médio
Atribuições	Realizar o recebimento provisório dos bens recebidos
Função	Técnico/Analista de TI
Formação	Curso técnico ou superior na área de informática
Atribuições	Realizar recebimento definitivo dos bens adquiridos

7.1 Recursos Materiais (IN. 04/2014, Art. 12, Inciso VI)

Não se aplica.

8 - ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO EM CASO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL**Evento único**

Ação Preventiva	Como o contrato é de entrega de bens duráveis, a continuidade contratual só será aplicada nos casos de garantia e manutenção dos equipamentos no tempo previsto em contrato.
Responsáveis	Será acompanhada pela equipe de contratação a ser designada na assinatura do contrato.
Ação de Contingência	Emprego das sanções previstas em lei
Responsáveis	Gestores de contrato

9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de equipamentos e insumos de informática para a implantação do SGH mostra-se viável tecnicamente. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

10 - ASSINATURAS (ARTIGO 12, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA IN 4/14)**Integrante Técnico**

Nome: Lucílio Moraes de Freitas | **CPF: 698.042.901-97**

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Integrante Requisitante

Nome: Juliano Daniel Pechefist | **CPF: 028.597.209-01**

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente as demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários a consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Autoridade Competente

Nome: Jorge Ricardo Áureo Ferreira | **CPF: 029.293.806-32**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Gomes da Silva, Chefe**, em 29/01/2018, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 14/02/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Moraes de Freitas, Assistente**, em 15/02/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0798286** e o código CRC **205DD4ED**.